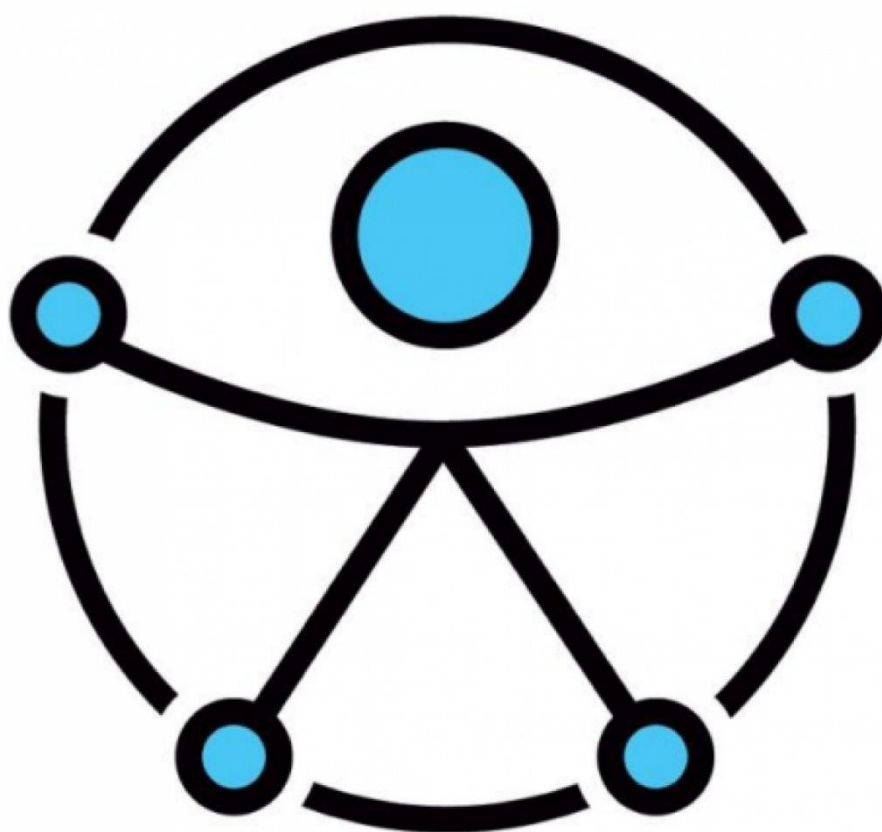


GUIA PARA A
IMPLEMENTAÇÃO
DA POLÍTICA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
À SERVIÇO DA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA DE SÃO
CAETANO DO SUL



Gabriela Bandeira da Silva
Marco Wandercil

1a Edição

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

São Caetano do Sul—SP

2026

**GUIA PARA A
IMPLEMENTAÇÃO
DA POLÍTICA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
À SERVIÇO DA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA DE SÃO
CAETANO DO SUL**

Gabriela Bandeira da Silva

Marco Wandercil

FICHA TÉCNICA

SILVA, Gabriela Bandeira da.

Guia Para Implementação Da Política Municipal De Educação Especial À Serviço Da Educação Inclusiva De São Caetano Do Sul/ Gabriela Bandeira da Silva/ 2026.

103 fls.

Orientador Prof. Dr. Marco Wandercil.

Produto originado da dissertação intitulada O Papel do Gestor na Construção da Cultura Inclusiva com a Implementação das Políticas Públicas para Educação Especial (Mestrado – Mestrado Profissional em Educação) – Universidade Municipal de São Caetano do Sul, 2026.

ISBN 978-65-02-04422-3

1. Políticas públicas educacionais 2. Gestão educacional
3. Educação inclusiva. 4. São Caetano do Sul

APRESENTAÇÃO

Este guia foi elaborado a partir da pesquisa desenvolvida no Mestrado Profissional em Educação, que investigou o papel da gestão escolar na construção da cultura inclusiva a partir da implementação das políticas públicas de educação especial no município de São Caetano do Sul.

Durante o percurso investigativo, foram identificados desafios relacionados à tradução das diretrizes normativas em práticas efetivas no cotidiano escolar, especialmente no que se refere à organização dos fluxos da política, à articulação entre os profissionais e à garantia do direito à aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial.

Diante disso, este material tem como objetivo apoiar gestores escolares na compreensão e operacionalização da política municipal, articulando fundamentos teóricos, normativos e instrumentos práticos de gestão. Apresentamos um *Guia sobre a Política Municipal para a Educação Especial numa perspectiva Inclusiva* de São Caetano do Sul.

Esperamos que esse material construído a partir da pesquisa possa auxiliar os gestores escolares do município e outros profissionais da Educação a fomentar a discussão sobre aspectos da Política Municipal para Educação Especial na perspectiva Inclusiva.

SUMÁRIO

SIGLAS	7
I - PALAVRAS INICIAIS	8
II - POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM SÃO CAETANO DO SUL	11
III – ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS	14
IV- INTERSETORIALIDADE	15
V – SERVIÇOS E FLUXOS REFERENTES À MODALIDA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	17
V- CONSIDERAÇÕES FINAIS	33

SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional especializado

PLAEE – Plano de Atendimento Educacional Especializado

SRM – Sala de Recursos Multifuncionais

NAEI – Núcleo de Apoio à Educação Inclusiva

I – PALAVRAS INICIAS

Caros Gestores e demais profissionais da educação!

Este material parte da compreensão de que a construção de uma escola inclusiva não se efetiva apenas por meio de normativas legais, mas exige reflexões constantes sobre o cotidiano escolar e sobre as práticas que nele se desenvolvem. Nesse sentido, torna-se fundamental promover espaços de diálogo que problematizem a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, considerando os desafios concretos enfrentados na implementação das políticas públicas.

Dessa forma, este guia tem como propósito contribuir para a atuação da gestão escolar na mediação entre as diretrizes das políticas públicas e as práticas pedagógicas, compreendendo que a implementação dessas políticas ocorre no contexto da escola, por meio de decisões, articulações e interpretações realizadas pelos sujeitos que nela atuam (BALL; BOWE, 1992; LIPSKY, 2019).

Mais do que um material informativo, busca-se oferecer um instrumento formativo e orientador, que possa ser utilizado nas unidades escolares como apoio à organização dos processos, à tomada de decisão e à construção de práticas alinhadas à perspectiva inclusiva.

Espera-se, assim, que este guia contribua para a reflexão crítica sobre o papel da gestão escolar na construção de uma cultura inclusiva, entendida como um compromisso ético, político e pedagógico com a garantia do direito à educação para todos.

II - Política Municipal de Educação Especial a serviço da Educação Inclusiva em São Caetano do Sul

Lei nº 6.124/2023



A Política Municipal de Educação Especial a serviço da Educação Inclusiva, instituída pela Lei nº 6.124/2023, organiza as ações da rede de ensino com o objetivo de garantir o direito à educação de todos os estudantes, respeitando suas singularidades e promovendo a equidade.

Essa política parte do princípio de que a Educação Especial não deve ser compreendida como um espaço separado, mas como uma modalidade transversal, que atravessa todas as etapas e níveis de ensino. Dessa forma, a inclusão escolar não se limita à presença do estudante na escola, mas envolve a garantia de participação, aprendizagem e desenvolvimento.

Além disso, a política municipal destaca a importância da articulação entre diferentes setores, como educação, saúde e assistência social, reconhecendo que a inclusão depende de ações integradas e do trabalho em rede.

O que é educação especial numa perspectiva de educação inclusiva?



“O movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola” (PNEEPEI/BRASIL, 2008, p. 5).

PARA REFLETIR:

A organização da sua escola tem garantido apenas o acesso ou também a participação e a aprendizagem dos estudantes?

Quais crianças ou estudantes são elegíveis ou não aos serviços da Educação Especial?



De acordo com a política municipal, são considerados estudantes público-alvo da Educação Especial aqueles com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação.

No entanto, é importante destacar que o acesso aos serviços da Educação Especial não deve estar condicionado exclusivamente à apresentação de laudo clínico. A política orienta que a análise das necessidades dos estudantes deve considerar também aspectos relacionados à funcionalidade, ao contexto e à participação.

Essa compreensão amplia o olhar da escola, deslocando o foco do diagnóstico para as condições de aprendizagem e para as barreiras que podem estar presentes no ambiente escolar.



PARA REFLETIR!

Na sua escola, as decisões pedagógicas têm sido baseadas no diagnóstico ou nas necessidades reais do estudante?

III - ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS

A política municipal estabelece que a eliminação de barreiras deve ser o foco das ações desenvolvidas nas unidades escolares. As barreiras podem ser de diferentes naturezas, como:

- barreiras atitudinais (preconceitos e expectativas reduzidas);
- barreiras comunicacionais (dificuldade de acesso à informação);
- barreiras pedagógicas (estratégias inadequadas);
- barreiras físicas ou arquitetônicas.

Nesse sentido, a inclusão não está relacionada às limitações do estudante, mas às condições oferecidas pela escola para garantir sua participação. Assim, cabe à equipe escolar identificar e enfrentar essas barreiras de forma coletiva, registrando e organizando as ações no Projeto Político-Pedagógico (PPP).

O MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA



O modelo social de deficiência baseia-se na interação entre a sociedade e as pessoas com limitações funcionais. O modelo social visa modificar condições frente a políticas públicas inclusivas, em que compete à sociedade eliminar todas as barreiras físicas (MAIOR, 2016).

A compreensão de pessoas com deficiência como aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas;

O modelo social oportuniza ao estudante com deficiência interação com a Sociedade. Acima de tudo, são sujeitos de direitos, com autonomia e independência, com os apoios sociais necessários (MAIOR, 2016). Para Vygotsky (1997), todas as crianças podem aprender, juntas, em ritmos diferentes e todas as funções propriamente humanas são estabelecidas por meio da vida social.

O PAPEL DA GESTÃO ESCOLAR



IMPORTANTE!

A implementação da política de educação especial também depende da atuação da gestão escolar. Mais do que cumprir normas, o gestor exerce um papel fundamental na organização das práticas, na articulação da equipe e na construção de uma cultura inclusiva.

Cabe à gestão:

- Promover o trabalho colaborativo entre professores;
- Garantir a organização dos fluxos da política;
- Acompanhar a elaboração e execução do PLAEE;
- Articular ações com o NAEI e com outros setores;
- Assegurar que a inclusão seja parte do projeto pedagógico da escola.

Nesse processo, o gestor atua como mediador entre as diretrizes da política pública e as práticas do cotidiano escolar, contribuindo para que a inclusão se efetive de forma concreta.

IV - INTERSETORIALIDADE

A Política Municipal de Educação Especial a serviço da Educação Inclusiva estabelece a intersectorialidade como um de seus princípios estruturantes, ao reconhecer que a garantia do direito à educação exige a articulação entre diferentes políticas públicas e serviços do território.

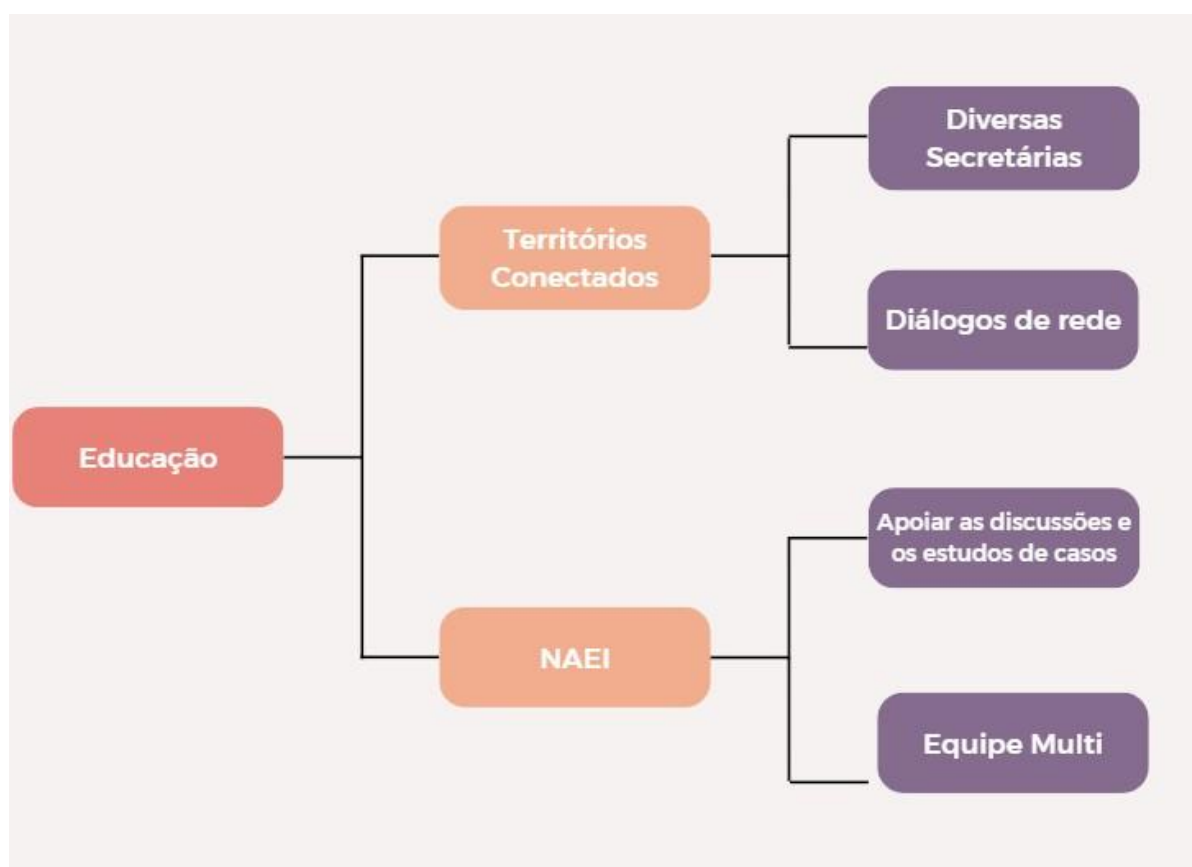
De acordo com a Lei nº 6.124/2023, a efetivação da educação inclusiva depende da construção de ações integradas entre educação, saúde, assistência social e demais setores, considerando as necessidades dos estudantes e as especificidades de cada contexto.

Nesse sentido, a escola deixa de atuar de forma isolada e passa a integrar uma rede de proteção social, na qual diferentes profissionais e áreas do conhecimento contribuem para a promoção da participação, da aprendizagem e do desenvolvimento dos estudantes.

A política também orienta que essa articulação deve ocorrer de forma contextualizada, levando em consideração as características do território em que a escola está inserida. Dessa forma, a intersectorialidade não se resume a encaminhamentos, mas implica diálogo, corresponsabilização e construção coletiva de estratégias.

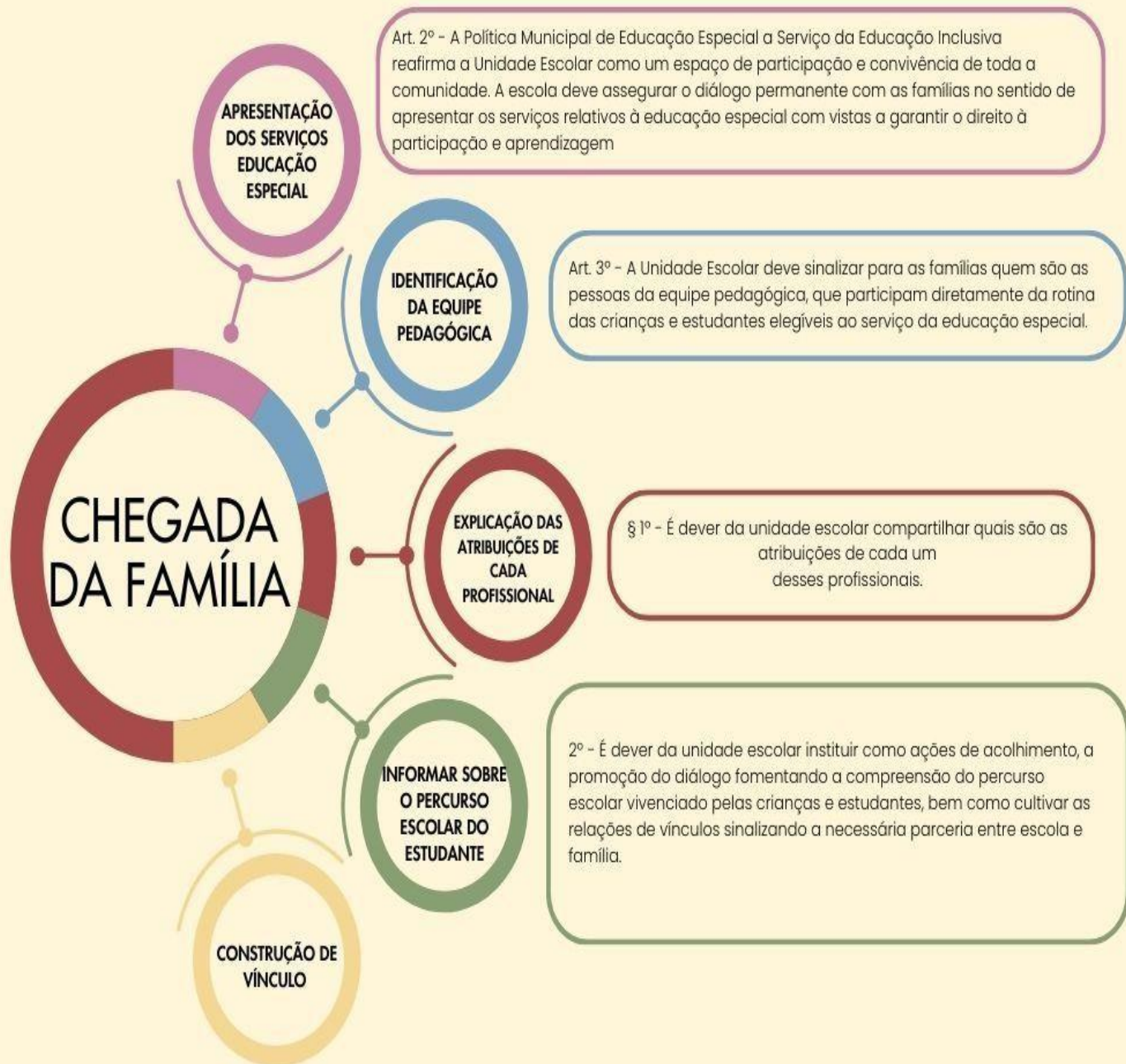
Assim, cabe à gestão escolar desempenhar papel fundamental na mobilização dessas parcerias, articulando ações com os diferentes setores e garantindo que a escola se constitua como parte ativa de uma rede comprometida com a inclusão.

A Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência (LBI) no Artigo 15, Inciso 4, recomenda a “oferta de rede de serviços articulados, com atuação intersetorial, nos diferentes níveis de complexidade, para atender às necessidades específicas da pessoa com deficiência” (BRASIL, 2015).

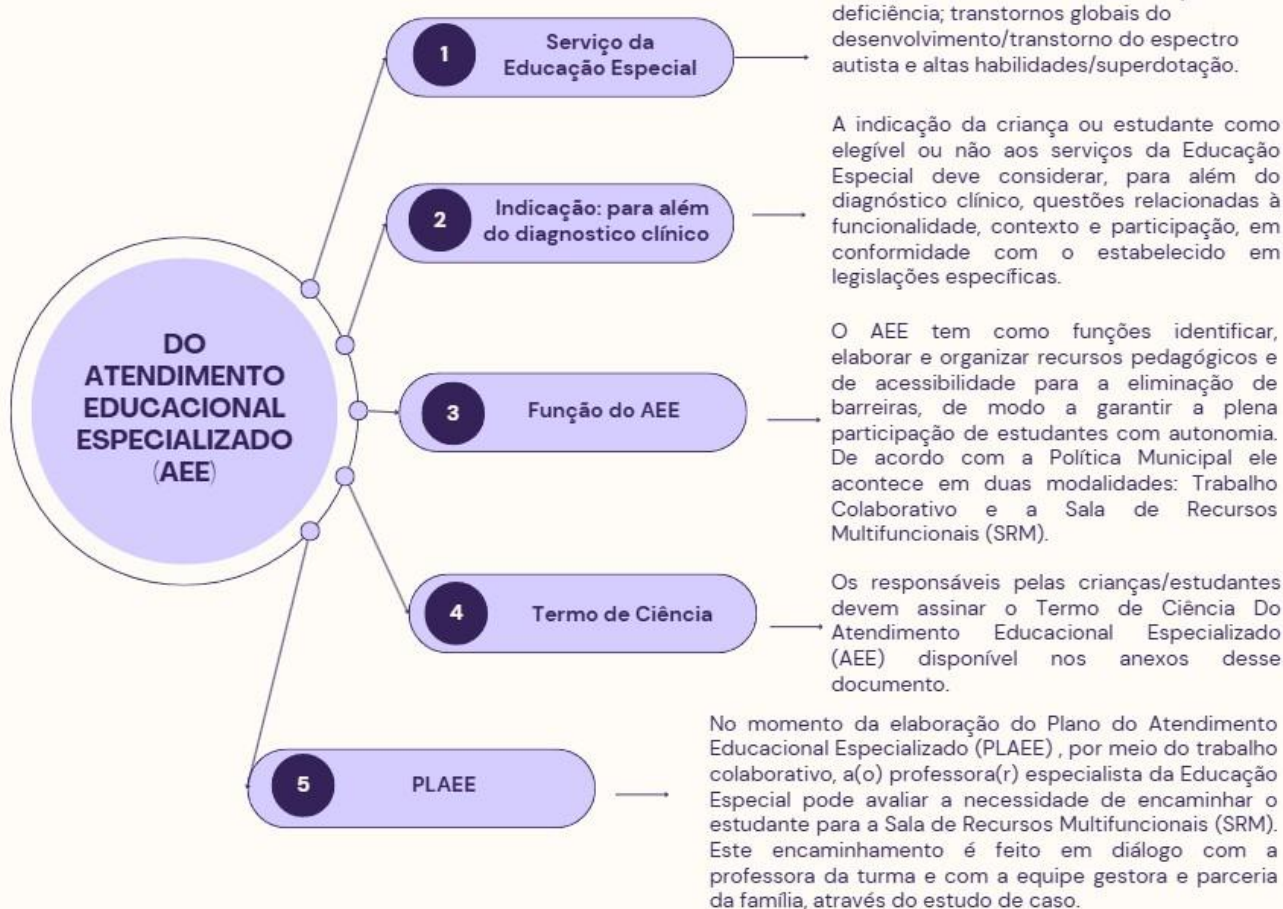


V-Serviços e fluxos referentes à modalidade da Educação Especial, com base na Política Municipal de Educação Especial à Serviço da Educação Inclusiva

DO ACOLHIMENTO: PARCERIA FAMÍLIA E UNIDADE ESCOLAR



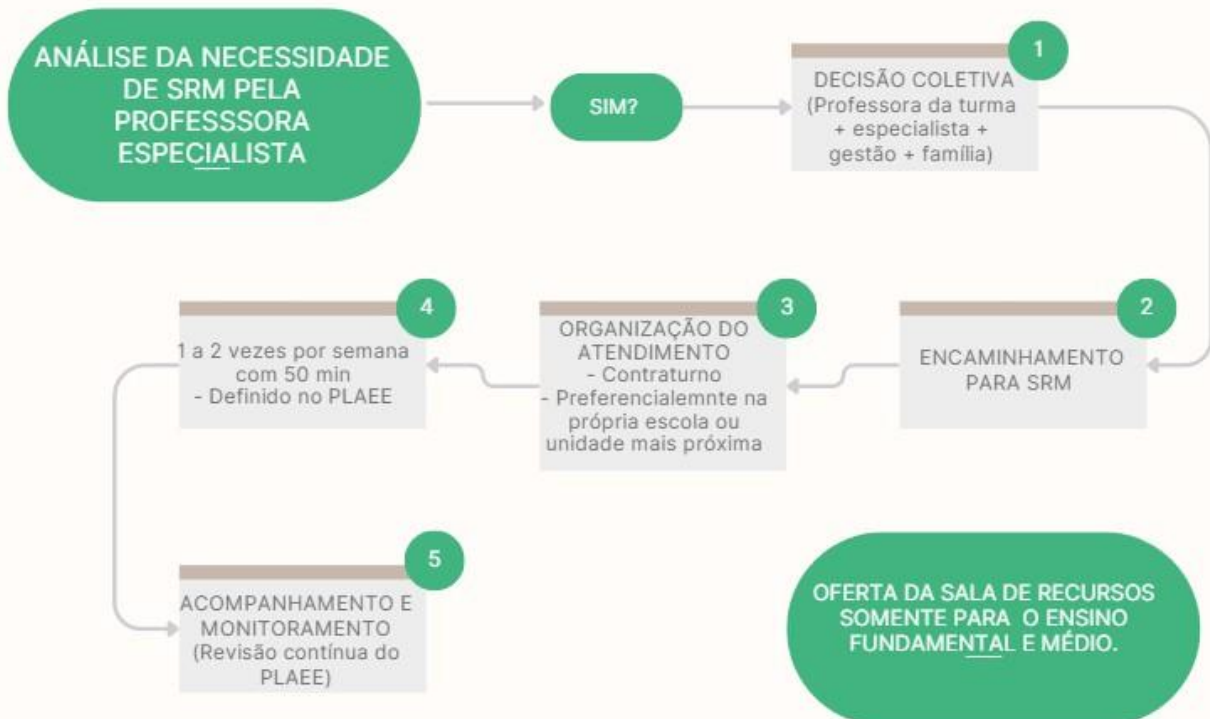
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO



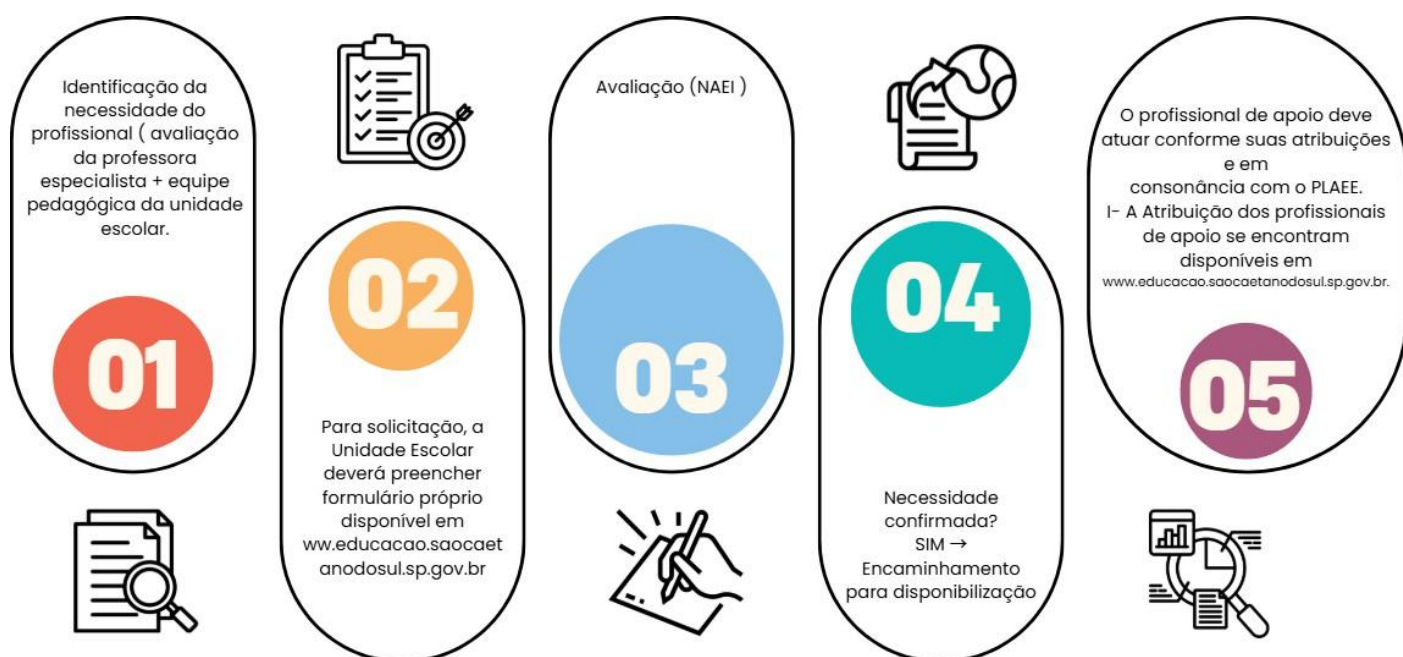
Os responsáveis pelas crianças/estudantes devem assinar o Termo de Ciência Do Atendimento Educacional Especializado (AEE) disponível em:
www.educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br (veja tutorial de acesso)

SALA DE RECURSOS (SRM)

SALA DE RECURSOS



PROFISSIONAL DE APOIO



É de responsabilidade direta da(o) Orientadora(r) Educacional (ensino fundamental e médio) e da Coordenadora Pedagógica (educação infantil), realizar todo o processo de acolhimento, orientação e supervisão contínua do trabalho dos profissionais de apoio.

I - As orientações para a atuação técnica destes profissionais devem ser realizadas juntamente com a(o) professora(r) especialista em Educação Especial na figura de mediadoras(es) dessas ações.

II - O acompanhamento e monitoramento destes profissionais devem considerar o processo colaborativo e ser compartilhado por toda equipe gestora.

III - Para os profissionais de apoio que atuam no ensino fundamental e médio as especificidades administrativas devem ser consideradas conforme documento disponível em www.educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br.

A normativa 01/2026 estabelece que a presença de outros profissionais de apoio nas Unidades Escolares — além daqueles previstos oficialmente pela rede — ocorre em caráter excepcional e deve obedecer a critérios rigorosos de natureza administrativa, metodológica e pedagógica .

Isso significa que a entrada e permanência desses profissionais não são automáticas e precisam estar alinhadas às diretrizes da Secretaria de Educação, respeitando os fluxos institucionais definidos.

Além disso, a normativa reforça que a escola deve seguir estritamente essas orientações, uma vez que o descumprimento pode acarretar sanções administrativas por parte da Secretaria de Educação, evidenciando o caráter regulatório e de controle dessa atuação no espaço escolar

EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL DO NAEI



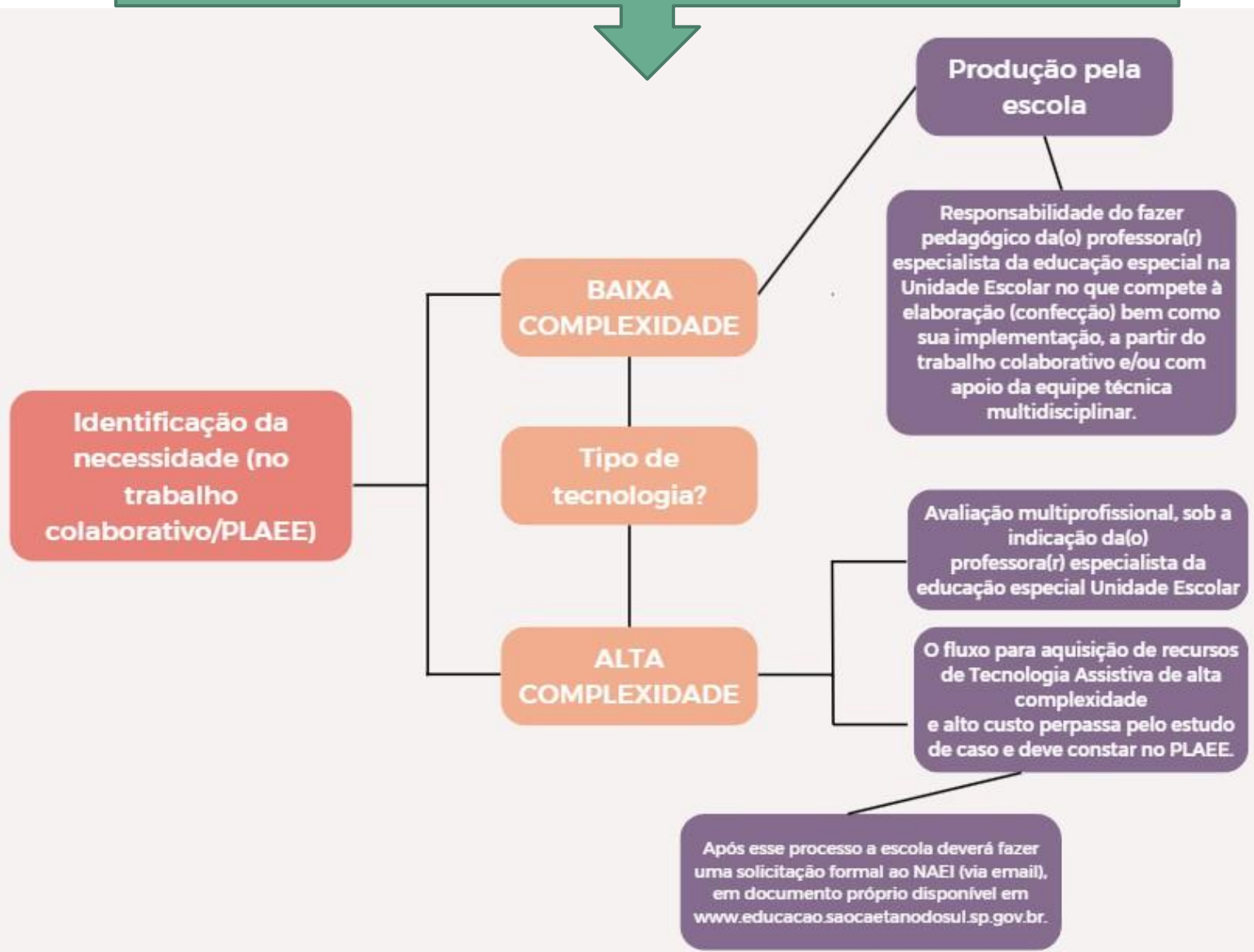
O NAEI em sua composição conta com uma equipe técnica multiprofissional, formada por psicólogos, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogos e assistente social que atua de forma colaborativa, em uma perspectiva educacional, com o propósito de colaborar com os processos que assegurem a plena participação e aprendizagem de todas as crianças e estudantes da educação especial, considerando a necessidade de cada Unidade Escolar.

Nesse sentido, o serviço ofertado tem por finalidade eliminar barreiras e colaborar com os processos educacionais na perspectiva da educação inclusiva, assegurando suporte técnico às Unidades Escolares diante de demandas relacionadas ao atendimento dos estudantes não elegíveis às políticas da educação especial, mas que demandam uma atenção integral, considerando as especificidades de cada contexto escolar.

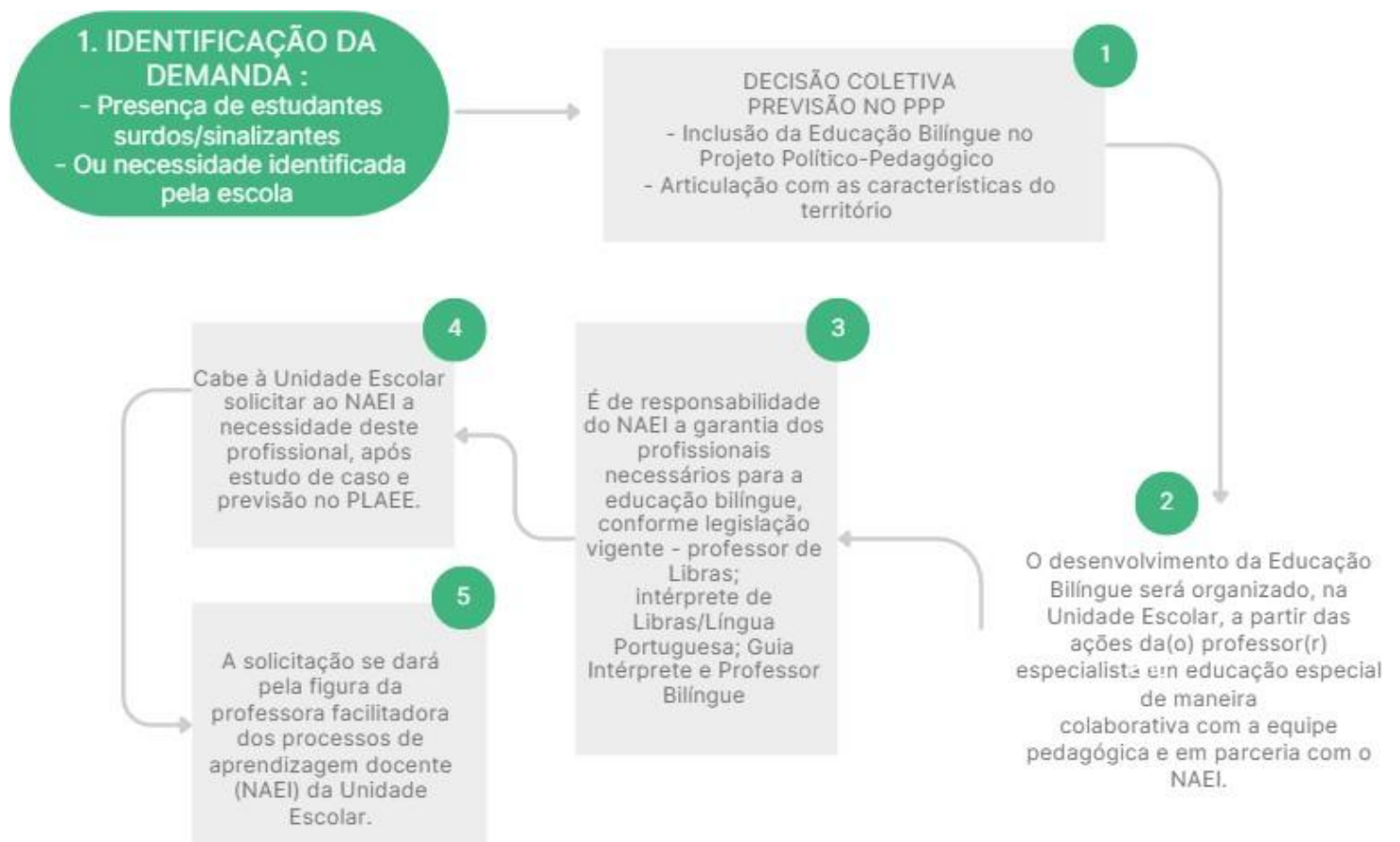
Para solicitar o apoio, a Unidade Escolar deverá preencher o formulário disponível no link abaixo e aguardar o contato da equipe técnica para os devidos encaminhamentos.

<https://forms.gle/Zqeugs2oN6cqN5QV8>

TECNOLOGIA ASSISTIVA



EDUCAÇÃO BILÍNGUE



SUPLEMENTAÇÃO CURRICULAR



Serão ofertadas às crianças e aos estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, atividades para enriquecimento curricular, compostas pela organização de práticas pedagógicas exploratórias suplementares ao currículo comum, que objetivam o aprofundamento e a expansão nas diversas áreas do conhecimento.



ATENDIMENTO ESCOLAR DOMICILIAR



O Atendimento Escolar Domiciliar constitui uma estratégia educacional destinada a garantir o direito à educação de estudantes que, por condições de saúde, encontram-se impossibilitados de frequentar a escola por período prolongado. Trata-se de um serviço que assegura a continuidade do processo de escolarização, respeitando as necessidades específicas de cada estudante.

Esse atendimento é destinado a todos os estudantes regularmente matriculados na rede municipal, com ou sem deficiência, sendo organizado mediante processo formal autorizado pela Secretaria de Educação, conforme orientações da supervisão de ensino.

A responsabilidade pela organização e acompanhamento do atendimento domiciliar é da equipe gestora da unidade escolar. Nos casos de estudantes público da Educação Especial, a atuação da(o) professora(r) especialista pode ocorrer de forma colaborativa no planejamento pedagógico, garantindo a articulação com as necessidades educacionais específicas. Importante destacar que, para estudantes público da Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) também deve ser assegurado, quando necessário, de forma complementar e não substitutiva ao atendimento domiciliar.

Esse atendimento especializado ocorre, em geral, com carga horária semanal de 1h até 1h 30 minutos, podendo variar conforme análise de excepcionalidade pelo NAEI.

MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL



Os serviços disponibilizados pelo NAEI em relação à transversalidade da Educação Especial Inclusiva pautar-se-á em alguns documentos que visam organizar os dados referentes à esta modalidade.

Fica instituída a planilha de monitoramento dos dados da educação especial cujo preenchimento será de responsabilidade da equipe Escolar. A planilha está disponível em educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br e deverá ser preenchida, atualizada, revisada e validada, mensalmente:

- I - Nas Unidades Escolares de Educação Infantil pela coordenadora pedagógica;
- II - Nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Médio pelas(os) Orientadoras(es) Educacionais;
- III - O NAEI e a SEEDUC terão acesso apenas para consulta dos dados.

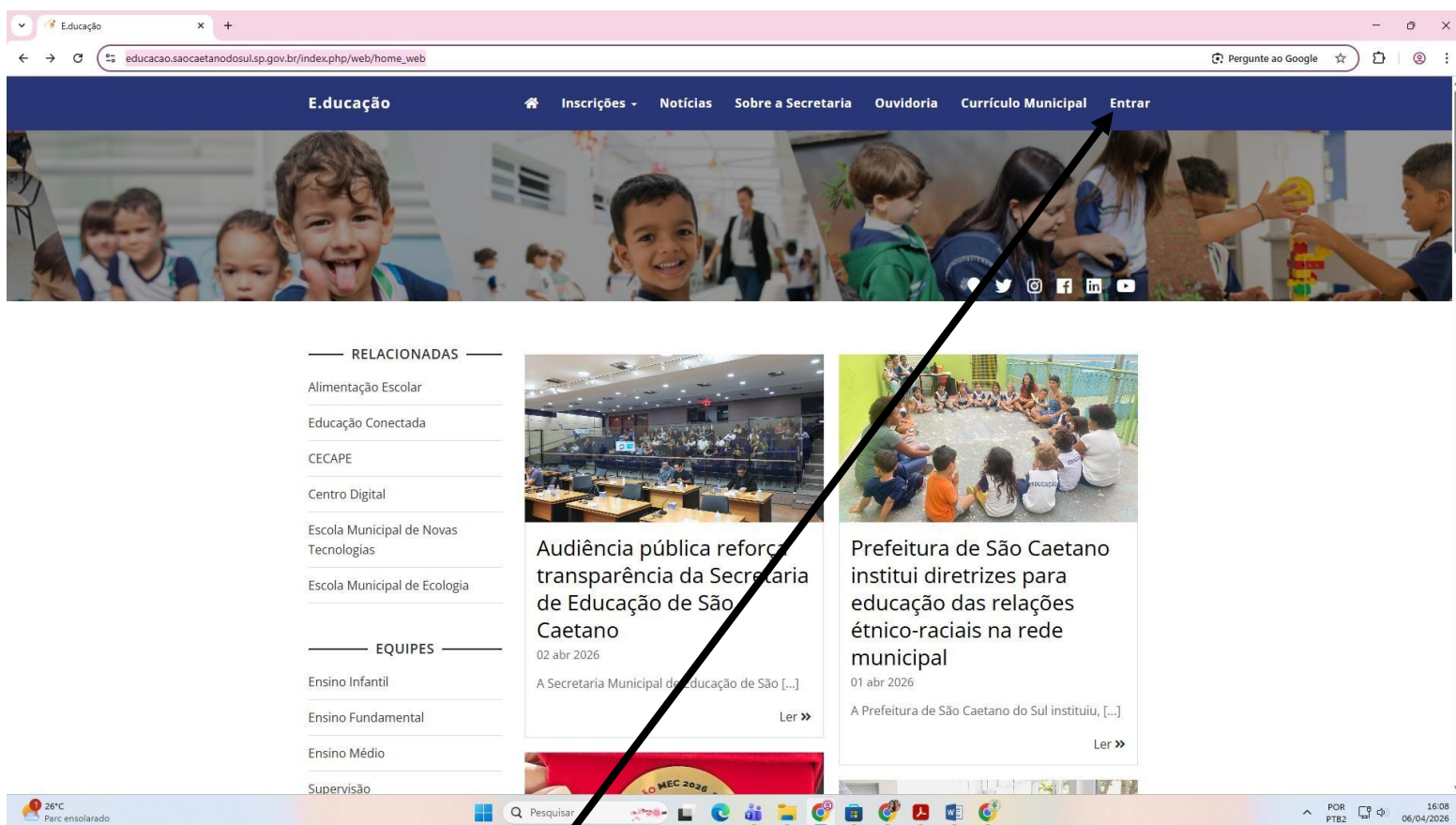
TUTORIAL – ACESSO AO PORTAL DA EDUCAÇÃO (Consulta de documentos da Educação Especial)

🔑 1. Acessar o Portal

Abra o navegador (Google Chrome, Edge ou similar)

Digite o endereço:

🔗 https://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/index.php/web/home_web



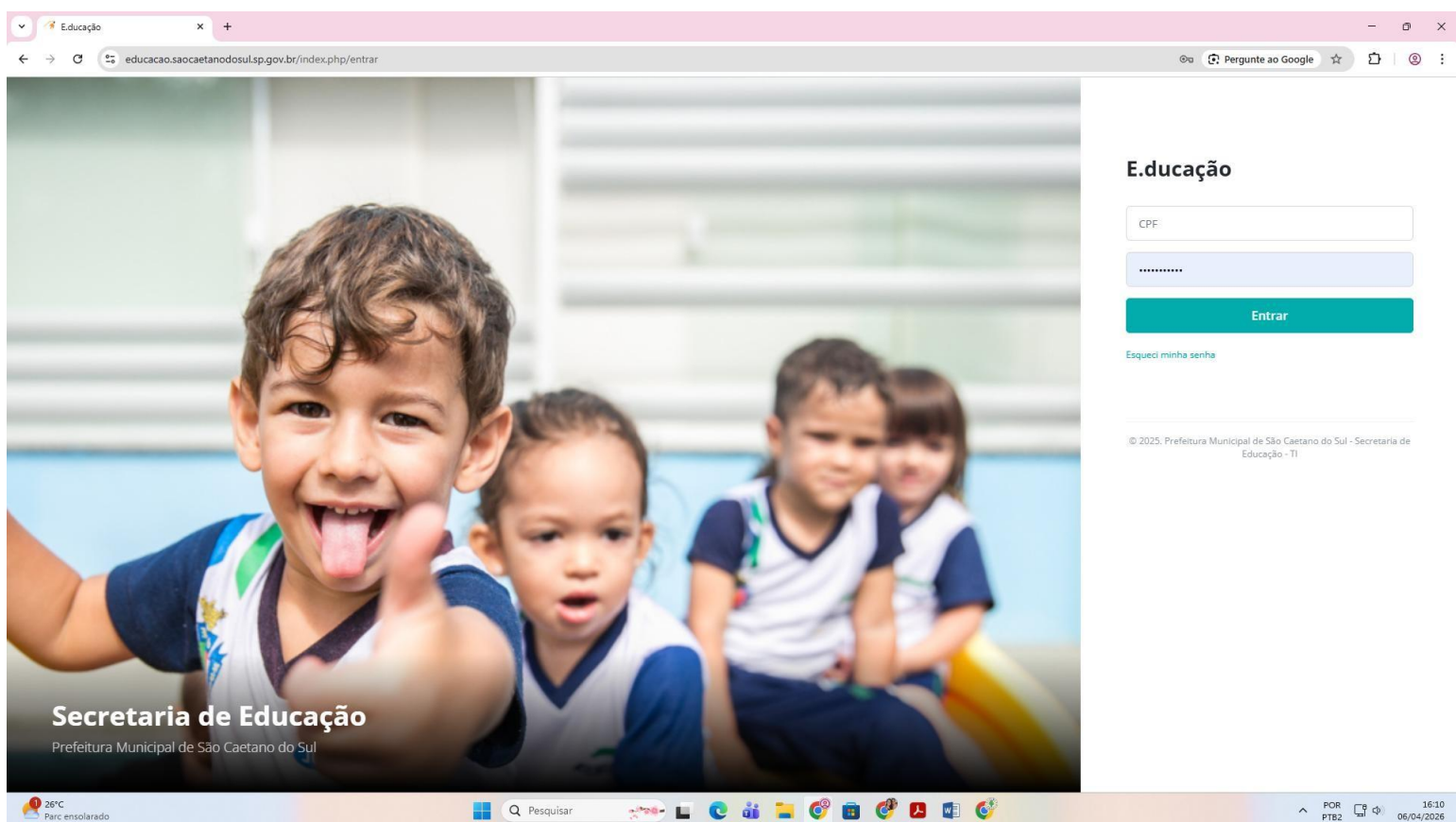
👤 2. Realizar Login Clique em “entrar”

Informe:

CPF

Senha pessoal

✦ Caso não possua acesso, solicitar à SEEDUC.



The screenshot shows a web browser window with the URL `educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/index.php/entrar`. The page features a large image of four children in school uniforms. On the right, the login section is titled "E.ducação" and includes a CPF input field, a password field (masked with dots), and a teal "Entrar" button. Below the button is a link for "Esqueci minha senha". At the bottom of the page, a copyright notice reads: "© 2025. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul - Secretaria de Educação - TI". The Windows taskbar at the bottom shows the date as 06/04/2026 and the time as 16:10.

Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

E.ducação

CPF

.....

Entrar

[Esqueci minha senha](#)

© 2025. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul - Secretaria de Educação - TI

3. Localizar a Área do NAEI

Após o login:

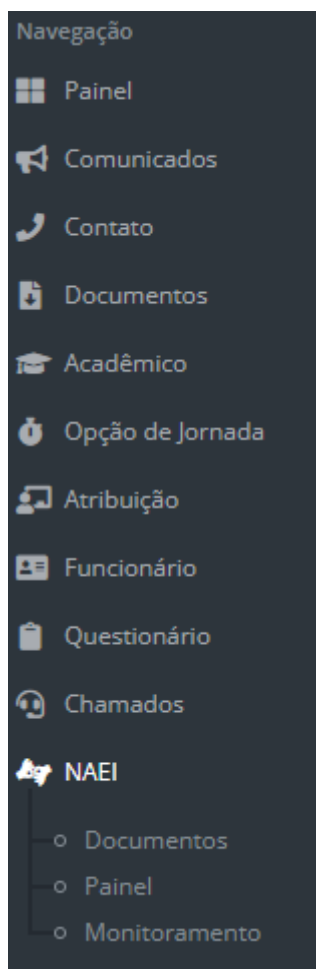
Acesse o menu principal

Procure por NAEI:

Documentos

Painel

Monitoramento



VI- Considerações finais

A construção de uma educação inclusiva no âmbito das políticas públicas municipais exige mais do que a existência de normativas e diretrizes legais. Como evidenciado ao longo deste guia, a efetivação da Política Municipal de Educação Especial a serviço da Educação Inclusiva depende, fundamentalmente, da forma como essas diretrizes são compreendidas, interpretadas e operacionalizadas no cotidiano das unidades escolares.

Nesse processo, destaca-se o papel central da gestão escolar, que atua como mediadora entre o texto da política e as práticas pedagógicas. Ao organizar fluxos, promover o trabalho colaborativo, articular ações intersetoriais e acompanhar os processos pedagógicos, o gestor contribui diretamente para a construção de uma cultura inclusiva, entendida como compromisso ético, político e pedagógico com o direito à educação de todos os estudantes.

Além disso, o guia evidenciou que a inclusão escolar não se restringe à oferta de serviços especializados, mas implica a reorganização das práticas escolares, a eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação, bem como o fortalecimento de ações articuladas entre diferentes setores e profissionais. Nesse sentido, a intersetorialidade, o trabalho colaborativo e o uso de instrumentos como o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PLAEE) configuram-se como elementos fundamentais para a consolidação da política no cotidiano escolar.

Ao propor orientações, reflexões e instrumentos práticos, este material buscou contribuir para aproximar a política pública da realidade das escolas, reconhecendo que sua implementação ocorre em contextos diversos, permeados por desafios, mas também por possibilidades de transformação.

Por fim, reafirma-se que a construção de uma escola inclusiva é um processo contínuo, que demanda reflexão, formação e ação coletiva. Espera-se que este guia possa apoiar gestores e profissionais da educação na tomada de decisões mais conscientes e na construção de práticas que garantam não apenas o acesso, mas a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen J.; BOWE, Richard. **Subject departments and the 'implementation' of national curriculum policy: an overview of the issues.** Journal of Curriculum Studies, v. 24, n. 2, p. 97-115, 1992.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília. MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 21 fev. 2026.

LIPSKY, Michael. **Burocracia do nível da rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos.** Brasília: ENAP, 2019.

MAIOR, I. **Deficiência e diferenças.** São Paulo: Café Filosófico, Instituto CPFL. Exibido 19 jun. 2016. Disponível em: <http://20tvcultura.com.br/videos/55947_deficiencia-e-diferencas-izabelmaior.html>. Acesso em: 12 ago. 2017. Produzido por TV Cultura. Série O valor das diferenças em um mundo compartilhado, de Benilton Bezerra Jr.

SÃO CAETANO DO SUL. **Lei nº 6.124, de 18 de agosto de 2023.** Institui a Política Municipal de Educação Especial a Serviço da Educação Inclusiva. São Caetano do Sul: Câmara Municipal, 2023.

VIGOTSKI, L. S. **Obras escogidas: problemas teóricos y metodológicos de la psicología.** Tomo 1. 2. Ed. Trad. José Maria Bravo. Madrid: Visor Dist. S. A., 1997a.

